



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº **009/2026** no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, 27 de janeiro de 2026

LUCAS SOUZA DA
SILVA:126341367
65

Assinado de forma digital por
LUCAS SOUZA DA
SILVA:12634136765
Dados: 2026.01.28 12:37:41
-03'00'

LUCAS SOUZA DA SILVA
Assessor de Comissões



**PORTARIA Nº 09/2026**

***“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno...

RESOLVE:

Art. 1º- ACOMPANHAR o Decreto – E nº 919/2026, datado de 19 de Janeiro de 2026, que estabeleceu o calendário de feriados e pontos facultativos, para informar que no dia **02 de Fevereiro de 2026**, não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 27 de Janeiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026



<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>

Autentique o documento em <https://marataizes.camarasempape.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003400350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.